



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Finalidade: Fiscalização interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Controle Interno: **Câmara Municipal de Pitanga - PR**

Objeto: Movimentação financeira mensal

Período de Referência: **ABRIL E MAIO 2019.**

Ordenador de despesa: **Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski**

Fundamento: Lei Orgânica Constituição Federal: arts. 31, 70 e 74;

Constituição Estadual

Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;

Lei da Contabilidade Pública: art. 77.

Resolução nº 43/2007, Resolução nº 44/2007, Portaria nº 43/2017, Lei nº 2071/2017, Portaria nº 76/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Controle Interno, em análise dos atos administrativos e de gestão do período em destaque, apurou o seguinte:

1 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Janeiro/2019 - Não houve neste período realização de procedimentos licitatórios

Fevereiro/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019 - Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível, diesel S-10, Homologo a empresa Takemoto & Takemoto Ltda, no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

Março/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 - Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2019, contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, o Pregoeiro, em reunião pública, adjudicou o objeto à empresa Softcam Soluções Ltda — ME, no valor de R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) a taxa de instalação R\$ 799,43 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) a mensalidade de manutenção e locação do sistema, totalizando R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) em doze meses.

Abril/2019 – não houve.

Maio/2019 – não houve

2 CONTRATOS, CONVÊNIO E ALTERAÇÕES.

Janeiro/2019 - Não houve neste período

Fevereiro/2019 – Não houve neste período

Março/2019 – Termo Aditivo a empresa Takemoto & Takemoto Ltda aumentando para R\$

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	491 / 2019
Data	10 / 06 / 19
às	16 horas 14 minutos.
	
Servidor	



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

3,38 (Três reais e trinta e oito centavos) o litros de combustível, diesel S-10.

Pregão Presencial nº 02/2019 – **Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo, com disponibilização de informações no site da Câmara.** Adjudicou o objeto à empresa Softcam Soluções Ltda — ME, no valor de R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) a taxa de instalação R\$ 799,43 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) a mensalidade de manutenção e locação do sistema, totalizando R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) em doze meses.

3 ATOS E GASTOS COM PESSOAL

	Receita	Valor Total	Valor Total
2018		Folha	Aporte
Janeiro	295.200,00	143.063,47	42296,21
Fevereiro	334.000,00	164.497,73	48.357,03
Março	334.000,00	172.145,44	45.758,42
Abril	334.000,00	171.732,17	45.758,42
Maio	334.240,00	168.457,46	44.236,66
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Devolução			
Total	1.631.440,00	819.896,27	226.406,74

- limite máximo de 6,0% para o poder legislativo – O percentual aplicado é com base na RCL do Município, que pode ser alterada até a entrega do SIM-AM, sendo 3,62% um cálculo aproximado.

Assim no referido período todos os valores da folha de pagamento como do repasse coadunam com os cálculos propostos pela Lei Complementar Nacional nº 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinale-se, também, que houve alteração no quadro de pessoal de comissionados, com a contratação de três cargos comissionados. Ressalto ainda, que



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

nenhuma remuneração paga por esta Casa Legislativa é superior ao salário fixado para o Chefe do executivo Municipal.

Em fevereiro/2019 a servidora Isabel lubel solicitou por um período de 180 dias, readaptação de cargo, conforme laudo médico.

Em março/2019 a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko solicitou readaptação de cargo conforme laudo médico.

Ambos foram solicitados a Secretaria de Saúde, mas não foram marcados até o momento.

A Servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, encontra-se em licença saúde.

3.1 FÉRIAS

	FALTAM	RETIRAR ATÉ
ADRIANA	15	06/10/2019
ANGELA	0	01/11/2019
CAROLINE	10	13/02/2020
EDILSON	5	06/12/2019
FRANCIELLE	50	01/11/2019
IURI	20	01/12/2019
IZABEL	0	01/11/2019
LEANDRO	20	01/04/2019
LUCIA	45	13/12/2019
MARGARETT	20	01/12/2019
REGIANE	20	01/12/2019

Atualizado em 31/05/2019



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

4. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, IRRF, E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS.

As obrigações patronais e previdenciárias foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF devidamente retido na fonte. Com relação a esses impostos o setor financeiro irá proceder ao repasse aos cofres público municipal.

ITEM	VALOR RECOLHIDO
	abril-2019
INSS	R\$ 9.230,89
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 7.533,13
CONSIGNADOS	
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.775,07
CAIXA	R\$ 6.848,82
SICOOB	R\$ 6.258,52
ASSOCIAÇÃO	
SISMUP	R\$ 41,65
ASSEMP	R\$ 700,00
ASSEMP - MENSALIDADE	R\$ 114,21
IRRF	R\$ 16.477,84

ITEM	VALOR RECOLHIDO
	maio-2019
INSS	R\$ 9.329,86
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 7,533,12
CONSIGNADOS	
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.775,07
CAIXA	R\$ 6.678,78
SICOOB	R\$ 4.442,24
ASSOCIAÇÃO	
SISMUP	R\$ 41,65
ASSEMP	R\$ 450,00
ASSEMP - MENSALIDADE	R\$ 114,21
IRRF	R\$ 16.477,84



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

4 – Diárias Janeiro a maio de 2019

2019	total	tot diarias
ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO	200	1
ALEXANDRE CARLOS BUCHMANN JUNIOR	200	1
ALISSON HENRIQUE DOMINICO	600	3
AMADEUS PENGÁ	2000	6
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	3000	9
EDILSON DOS SANTOS CARRARO*	7800	24
ELISEU LATCZUK	1000	3
ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI	600	3
FABRICIO DUARTE HOLOVKA	800	2
IURI DE OLIVEIRA	1000	3
JOÃO EDIVAL ARAMONI	3000	9
JOCIMARA TABORDA LEAL	1000	3
JOSÉ VERES	3800	12
LUCIA TKACZUK	1200	4
MARLENE SOARES MUNHOZ	3000	9
OSVALDO KRUEK	2000	6
REGIANE BOBATO	200	1
SIDINEY HEIDEMANN	3400	11
SILMAR CARDOSO DOS SANTOS	1000	3
total	35800	113

- O limite de diárias normatizada pelo art. 6º, da lei nº 2208 de 18 de dezembro de 2018. Foi alcançada pelo servidor/vereador.

Adiantamento de Viagens.

Cód. Prestação	Funcion ário	Data Prestação	Empenho/ Ano	Data Empenho	Valor Empenho	Val or Notas	Valor Restituído
39	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	24/05/2019	260/2019	20/05/20 19	170	62	108
38	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	24/05/2019	259/2019	20/05/20 19	170	60,29	109,71



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

37	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	21/05/2019	233/2019	07/05/20 19	150	52,5	97,5
36	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	17/05/2019	243/2019	10/05/20 19	170	66,98	103,02
35	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	25/04/2019	192/2019	15/04/20 19	70	60,38	9,62
32	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	17/04/2019	180/2019	08/04/20 19	150	40	110
30	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	08/04/2019	160/2019	01/04/20 19	150	57,5	92,5
29	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02/04/2019	149/2019	26/03/20 19	150	40	110



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

6 - VERBAS INDENIZATÓRIAS

Esta Casa Legislativa é desprovida de ato legal para concessão de verbas indenizatórias. Destarte, não há verbas com esse fim.

7 - BENS PATRIMONIAIS

Houve aquisição de bens considerados, os quais serão classificados no patrimônio ativo permanente do órgão. Os mesmos estão disponíveis no portal transparência. <http://177.220.141.93:8888/portaltransparencia/patrimonio>.

7.1 - BENS PERMANENTES - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A auditoria sobre o registro contábil referente ao período em questão resultou no seguinte:

a) - Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (Arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4320/64).

b) - O controle dos bens seguem regulares após o último inventário, com registro analítico individualizado, indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4320/64).

7.2. ALMOXARIFADO

Já com relação ao setor de almoxarifado vêm se mantendo o controle de estoque das entradas e saídas. <http://177.220.141.93:8888/portaltransparencia/almoxarifado>

8 - DESPESAS

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal resultaram nos seguintes achados:

a) - Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, V, DI 201/67 c/c art. 1º, I, LRF).

b) - As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de

c) - Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

d) - Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação (art. 63, §2º, Lei 4320/64 e arts. 55, 3º, e 73, Lei 8.666/93).

e) - Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de Relatório mensal Controle Interno – abril e maio de 2019



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).

f) - Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).

g) - Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos (art. 37, CF)

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que elas obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

<http://177.220.141.93:8888/portaltransparencia/despesa/elemento>

9 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei Nacional nº 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

10 – FINANCEIRO

A tesouraria e controle financeiro está sendo feito através do Elotech/Publitech o que se apurou que o sistema é alimentado de acordo com as despesas pagas.

11 - ATOS DE GESTÃO

Ressalta-se que a Câmara Municipal conta com os apropriados controles de ligações telefônicas, registro de atendimento, controle de veículo, entre outros controles.

A execução orçamentária, por sua vez, tem sido efetuada em consonância com a legislação, o que se pode extrair dos demonstrativos contábeis que acompanham o presente balancete. A movimentação financeira da Câmara foi efetuada em banco oficial, através da conta corrente no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal atendendo a legislação.

12 - DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Houve o término do processo de sindicância, para apurar irregularidades postadas em rede social.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

13 PORTAL TRANSPARÊNCIA

A empresa Publitech fez reajustes e manutenção no sistema.

Transparência LC 131/2009

Data do Último Movimento Contábil Escriturado: 04/06/2019

Data da Publicação do último movimento no Portal do Município: 04/06/2019

Link para o local da Publicação no Portal do Município: <http://177.220.141.93:8888/portaltransparencia/>

Data da declaração: 04/06/2019 11:17:02

Adequado à I.N. 89/2013-TC

I.N.89/2013 - art. 38, I

Relação das despesas empenhadas (art. 38, I, a) SIM

Relação das despesas liquidadas (art. 38, I, b) SIM

Relação das despesas pagas (art. 38, I, c) SIM

Relação dos empenhos a pagar, segundo a ordem cronológica, por fonte de recursos (art. 38, I, e) SIM

I.N.89/2013 - art. 38, II

Relação das despesas financeiras inscritas não decorrentes da execução orçamentária (art. 38, II, a) SIM

Relação das despesas financeiras pagas não decorrentes da execução orçamentária (art. 38, II, b) SIM

Relação dos saldos de credores a pagar segundo a ordem cronológica (art. 38, II, c) SIM

I.N.89/2013 - art. 38, III

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 1, da Lei nº 4320/64) SIM

Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 2, da Lei nº 4320/64) SIM

Despesa por Programa de Trabalho (Anexo 6, da Lei nº 4320/64) SIM

Balanco Patrimonial (Anexo 14, da Lei nº 4320/64) SIM



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15, da Lei nº 4320/64)

SIM

I.N.89/2013 - art. 38, IV

Contratos (art. 38, IV, a)

SIM

Quadro de pessoal (art. 38, IV, b)

SIM

Relação dos servidores/empregados ativos (art. 38, IV, c)

SIM

Relação dos servidores inativos (art. 38, IV, d)

SIM

14 - CONCLUSÃO

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material. Há respeito das diárias houve uma mudança na lei que alterou a data de sua solicitação. O rastreador está em processo de compra, para ser colocado no veículo da Câmara.

Sem mais.

É o relatório.

Iuri de Oliveira
Controle Interno